

REGULAMENTO GERAL

III JICAV – JOGOS INTERCURSOS DO CAMPUS VITÓRIA – 2025

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – OS JOGOS INTERCURSOS DO CAMPUS VITÓRIA – III JICAV – constituem uma ação educativa promovida pela Coordenadoria de Educação Física, Atlética Unificada do IFES e Grêmio Rui Barbosa.

Art. 2º – OS JOGOS INTERCURSOS DO CAMPUS VITÓRIA – III JICAV – acontecerão entre os dias **22/09/2025 a 27/09/2025**.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

Art. 3º – O III JICAV terá competições esportivas nas seguintes modalidades/naipes:

I – Individuais: Atletismo, Bisco, Natação, Tênis de Mesa e Xadrez, em todos os naipes.

II – Coletivas: Basquete 3x3, Futebol, Futsal, Handebol e Voleibol, em todos os naipes.

Art.4º – O quantitativo de alunos/atletas máximo para cada modalidade serão os seguintes:

Parágrafo Único: as modalidades individuais, tais como atletismo, natação, tênis de mesa e xadrez não haverá limite de vaga para se inscrever.

Quantitativo		
Modalidades	Masculino	Feminino
Basquete 3x3	04	04
Bisco	04 duplas (pode ser duplas mistas)	
Futebol de Campo	16	16
Futsal	10	10
Handebol	12	12
Voleibol	12	12

REGULAMENTO GERAL

III JICAV – JOGOS INTERCURSOS DO CAMPUS VITÓRIA – 2025

CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º - Poderão participar do III JICAV equipes e alunos representativos das suas respectivas turmas, sejam elas dos cursos Integrados, Concomitante, Subsequente, Graduação, Pós-Graduação e Proeja, sendo todos ofertados pelo Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Vitória.

Parágrafo Único – Poderão participar servidores e funcionários do Ifes Campus Vitória formando equipes próprias para participarem, bem como nas individuais. Os servidores competirão no turno noturno.

Parágrafo Primeiro: Cada curso no seu turno poderá inscrever até 03 (três) equipes por modalidade coletiva, sendo que no basquete 3x3 pode-se inscrever até 04 (quatro) equipes por curso, e na bisca até 04 (quatro) duplas por curso respeitando, o Regulamento Específico de cada modalidade.

Parágrafo Segundo: As equipes deverão ser formadas por alunos do mesmo curso e turno.

Parágrafo Terceiro: É vedada a participação de alunos de turmas diferentes, exceto em casos específicos analisados pela Comissão Organizadora Geral.

Parágrafo Quarto: A participação em desacordo com os itens acima poderá acarretar a eliminação da equipe nas modalidades que estejam participando.

Parágrafo Quinto: Em caso de composição de tabela, por conta de eliminação da equipe inscrita, conforme prevista no parágrafo acima, o Comitê Organizador analisará o caso, para tomar devidas ações.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - Será disponibilizado pelo Campus e nas salas de aula, um formulário via Google Forms, para a inscrição das equipes.

REGULAMENTO GERAL

III JICAV – JOGOS INTERCURSOS DO CAMPUS VITÓRIA – 2025

Parágrafo Primeiro: As inscrições terão prazo inicial e final para serem cumpridos, de acordo com as datas estabelecidas previamente pela Comissão Organizadora Local.

Parágrafo Segundo: Será necessário a identificação de 1 (um) representante por turma, para que o Comitê Organizador possa repassar as informações.

Parágrafo Terceiro: Em hipótese alguma serão aceitas inscrições retardatárias.

Parágrafo Quarto: A competição será dividida por turno de cada curso (matutino, vespertino e noturno), onde os primeiros lugares de cada modalidade coletiva no seu turno estarão classificados para competir no sábado dia 27/09/2025 as finais. As modalidades individuais tais como atletismo e natação e será toda ela concentrada no sábado dia 27/09/2025.

Parágrafo Quinto: A constatação de qualquer irregularidade implicará a imediata desclassificação da equipe envolvida.

CAPÍTULO V DOS JOGOS

Art. 7º – As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas Confederações Desportivas Nacionais à data da realização dos **III JICAV**, salvo as adaptações previstas neste regulamento e no regulamento específico de cada modalidade.

Art. 8º – As formas de disputa das modalidades esportivas no **III JICAV** será definida de acordo com o número de participantes, sendo divulgada pelo Comitê Organizador com antecedência a competição.

CAPÍTULO VI DA PREMIAÇÃO

Art. 9º – Serão conferidos medalhas para 1º, 2º e 3º lugares de cada modalidade/naipes nas finais realizadas no sábado dia 27/09/2025

Art. 10º – A premiação será efetuada no último dia de competição de acordo com a programação definida pela Comissão Organizadora do **III JICAV**.

REGULAMENTO GERAL

III JICAV – JOGOS INTERCURSOS DO CAMPUS VITÓRIA – 2025

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º – Quando coincidirem cores de uniformes, a equipe que estiver colocada no lado esquerdo da tabela terá a obrigação de trocar seu padrão. Para tanto, é obrigatório que cada equipe leve para suas competições, dois jogos de camisas, sendo um claro e outro escuro.

Art. 12º – A numeração das camisas dos atletas deverá ser informada à mesa de controle da modalidade antes do início dos jogos.

Art. 13º – A equipe que não se apresentar para um jogo no horário determinado pela Tabela Oficial, em qualquer das modalidades, será considerada perdedora por W x O, e será eliminada da competição, sendo desconsiderados seus resultados, cabendo à Comissão Organizadora a análise do caso.

Parágrafo Único – A tolerância de horário para ser aplicado o W x O é de **10 minutos** após o horário determinado pela tabela.

Art. 14º – Os ALUNOS participantes do **III JICAV** deverão conhecer as Regras das Federações das suas devidas modalidades, este Regulamento Geral e o Regulamento Específico das Modalidades, obedecendo todas regras presentes nesses documentos.

Art. 15º – Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela Comissão de organização dos Jogos, com anuência da Comissão Organizadora Geral.

Art. 16º – A Comissão de Organização e a Comissão Organizadora Geral expedirão outros documentos, se necessários, à complementação deste Regulamento Geral.

Vitória, 10 de setembro de 2025.